



EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO FINAL

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMCMC, CNPJ nº. 10.332.617/0001-68, com sede na Rua Félix Pacheco, 1440 - Centro – Teresina Piauí, Sr. Stanley Freire Costa e Silva no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 100, 101 e 102 da Lei nº 2.138 de 21/07/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Teresina vem tornar público **RESULTADO FINAL - EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA.**



EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

RESULTADO FINAL

	PROPONENTE	CNPJ	ZONAS DE EXECUÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	AVALIAÇÃO PRELIMINAR		RECURSO
CATEGORIA - ZONA NORTE								
01	ASSOCIAÇÃO MARIA JOANA	20.656.008/0001-18	Zona Norte de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS	VAGAS PARA COTAS (PESSOAS AUTODECLARAD AS NEGRAS, INDIGENAS,	

[illegible]



01	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN – TERESINA PI – ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO	39.961.815/0001-72	Zona Leste de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS	VAGAS PARA COTAS (PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	
02	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES – IACCEPI – TECNOLOGIA SOCIAL E CULTURAL	36.044.942/0001-19	Zona Leste de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ-CERTIFICADA	90,5 PONTOS		RECURSO NÃO PROVIDO
03	FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTÊNCIA	29.969.683/0001-71	Zona Leste de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ-CERTIFICADA	72 PONTOS		
CATEGORIA ZONA SUL								



01	FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP	13.131.451/0001-00	Zona Sul de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS		
02	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO	13.985.094/0001-47	Proposta Zona Sul de Teresina/PI	R\$200.000,00	PRÉ-CERTIFICADA	82,5 PONTOS		
CATEGORIA ZONA RURAL								
01	FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO PIAUI - FEQUAJUPI	40.818.586/0001-10	Zona Rural de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	98 PONTOS		
CATEGORIA ZONA SUDESTE								
01	INSTITUTO PIAUI DE ACAA SOCIAL	17.472.971/0001-37	Zona Sudeste de Teresina/PI	R\$200.000,00	SELECIONADA	100 PONTOS		



Conforme Edital:

11.1 Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:

I - Entendem-se por entidades culturais SELECIONADAS aquelas inscritas que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2.

II - Entendem-se por entidades culturais SUPLENTEs aquelas inscritas que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

III - Entendem-se por entidades culturais PRÉ-CERTIFICADAS aquelas que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificadas pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionadas ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.

AS ENTIDADES SELECIONADAS E PRÉ-CERTIFICADAS DEVERÃO OBSERVAR O CRONOGRAMA E O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL, CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

12. ETAPA DE HABILITAÇÃO

12.1 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 22 a 26 de julho de 2024, após a publicação do resultado da etapa de seleção, por meio do email: culturavivatcc.fmc@pmt.pi.gov.br, com o assunto HABILITAÇÃO.

I. para as entidades selecionadas:

- A. Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;
- B. Cópia do Estatuto Social atualizado;



- C. Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
 - D. Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
 - E. Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);
 - F. Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.
 - G. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
 - H. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - i. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (CQTE);
 - I. Certidão de Quitação de Tributos Municipais (CQTM);
 - J. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - K. Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).
- II. para as entidades pré-certificadas, a fim de certificação do Ponto de Cultura:
- a. Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;
 - b. Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>